

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2025

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Relatório de Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2025

CONSELHO DIRETIVO

Presidente: Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

Vogal: Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira

Vogal: Sandra Fabrícia Tavares Teixeira

EDITOR

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (IFCN, IP-RAM)

Quinta Vila Passos – Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15

9054-505 Funchal

Tel.: (351) 291 145 590

Website: ifcn.madeira.gov.pt

Email: ifcn@madeira.gov.pt

COORDENAÇÃO:

Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação

Funchal, 19 de março de 2026

Índice

1. Nota Introdutória	2
2. Caracterização do IFCN, IP-RAM	3
2.1. Missão	3
2.2. Atribuições	3
2.3. Valores	5
2.4. Instrumentos de gestão	5
2.5. Organograma	5
3. Avaliação e Implementação das Medidas Preventivas	7
3.1. Riscos transversais a todas as atividades e unidades orgânicas	8
3.2. Conselho Diretivo	10
3.3. Direção de Serviços Gestão Florestal e Bio(Geo)diversidade (DSGFB)	12
3.4. Direção de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas (DSGVEAC)	16
3.5. Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação (DSPC)	20
3.6. Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ)	24
3.7. Corpo de Polícia Florestal	26
3.8. Corpo de Vigilantes da Natureza	28
4. Conclusões	30
5. Divulgação	32

1. Nota Introdutória

Historicamente, verifica-se que a convenção contra a corrupção foi aprovada pela Assembleia Geral da Nações Unidas a 31 de outubro de 2003, sendo posteriormente adotada em Portugal através da Resolução da Assembleia da República n.º 47/2007, de 21 de setembro. Posteriormente, foi criado o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)¹, que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas e através do qual os serviços públicos *elaboraram os seus planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas*².

Mais recentemente, é criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção³, uma entidade administrativa independente com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas. No mesmo diploma é aprovado o regime geral da prevenção da corrupção.

O presente Relatório de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), relativo ao ano 2025, agrega e organiza a informação obtida no âmbito da implementação do PPR, bem como a sua monitorização.

¹ Criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas

² Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do CPC, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho de 2009

³ DL 109-E/2021, de 9 de dezembro

2. Caracterização do IFCN, IP-RAM

O Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (IFCN, IP-RAM), é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e património próprio, integrada na administração indireta da Região Autónoma da Madeira⁴. O IFCN, IP-RAM resulta da fusão da Direção Regional das Florestas e Conservação da Natureza e do Serviço do Parque Natural da Madeira, cumprindo desta forma com a orgânica da então Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais⁵.

De acordo com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2025/M de 01 de agosto, que aprova a orgânica da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura (SRTAC) do Governo Regional da Madeira, a SRTAC passou a exercer a tutela sobre o IFCN, IP-RAM. Decorrente da aprovação da orgânica da SRTC, e de acordo com a subalínea i) da alínea b) do artigo 19.º do referido Decreto Regulamentar Regional, o IFCN, IP-RAM passou a ter um sistema de gestão de pessoal descentralizado.

Em 2025, o IFCN, IP-RAM procedeu à revisão dos estatutos e à data da elaboração do presente Relatório os estatutos já se encontram aprovados pela Portaria n.º 6/2026, de 08 de janeiro.

2.1. Missão

De acordo com o artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 21/2016/M, de 13 de maio, na sua redação atual, *“O IFCN, IP -RAM tem por missão promover a conservação da natureza, o ordenamento e a gestão sustentável da bio e geodiversidade, da paisagem e da floresta, bem como dos recursos a ela associados e ainda a gestão das áreas protegidas”*.

2.2. Atribuições

De acordo com o artigo 5º do DLR referido no ponto anterior, o IFCN, IP-RAM, prossegue as seguintes atribuições:

- a) *“Promover ao nível da RAM a execução e coordenação da política definida pelo Governo Regional para a conservação da natureza, o ordenamento e a gestão sustentável da bio e*

⁴ Conforme disposto no Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 21/2016/M, de 13 de maio, na sua atual redação

⁵ Aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2015/M, de 5 de agosto, na sua atual redação

geodiversidade terrestre e marinha, da paisagem e da floresta bem como dos recursos a ela associados e ainda a gestão das áreas classificadas e áreas protegidas;

- b) Coordenar as medidas e ações necessárias à proteção, conservação e recuperação dos ecossistemas florestais e associados, bem como a gestão do património e espaço florestal;*
- c) Assegurar o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspetos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais;*
- d) Assegurar a gestão das áreas protegidas e da Rede Natura 2000 nas suas vertentes terrestre, marinha costeira e offshore, assim como propor a criação de novas áreas a classificar e promover a sua implementação;*
- e) Propor a proteção, em espaço terrestre ou marinho, de indivíduos ou formações vegetais ou unidades geomorfológicas de reconhecido interesse científico ou paisagístico;*
- f) Promover a reintrodução de espécies indígenas ameaçadas em território regional;*
- g) Assegurar a elaboração, aprovação, execução e monitorização dos planos de gestão, proteção e conservação da natureza e de outros instrumentos de planeamento, sem prejuízo da articulação com outras entidades envolvidas na matéria;*
- h) Assegurar a gestão sustentável e a certificação das áreas sujeitas ao regime florestal;*
- i) Promover as medidas e as ações necessárias à prevenção e deteção de incêndios florestais;*
- j) Promover planos e programas sistemáticos de sensibilização das populações com vista à conservação da natureza;*
- k) Promover o ordenamento, a exploração sustentada e a conservação dos recursos cinegéticos, aquícolas de águas interiores, pastoris e de outros recursos e espaços associados à floresta e a atividades não extrativas associadas à biodiversidade marinha;*
- l) Elaborar os estudos e emitir os pareceres que lhe forem solicitados, no quadro das suas atribuições;*
- m) Implementar, a nível regional, as diretivas e instrumentos operacionais e legais, nacionais e comunitários, nos domínios das áreas florestais e da conservação da natureza;*
- n) Acompanhar os desenvolvimentos de iniciativas nacionais e internacionais nas áreas das florestas e da conservação da natureza e proceder à respetiva adaptação e aplicação a nível regional;*

- o) Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares em matérias de proteção e conservação da natureza;*
- p) Exercer as demais competências que lhe forem legalmente cometidas."*

2.3. Valores

Os valores que norteiam a atuação do IFCN, IP-RAM, são os seguintes:

- Qualidade;
- Compromisso;
- Ética e Comunicação;
- Cooperação.

2.4. Instrumentos de gestão

O IFCN, IP-RAM, prossegue a sua missão e exerce as suas competências, suportada nos seguintes instrumentos de gestão:

- Plano e Relatório de Atividades e Contas;
- Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR;
- Balanço social;
- Orçamento e Mapa de Pessoal;
- Normas procedimentais e de controlo interno.

2.5. Organograma

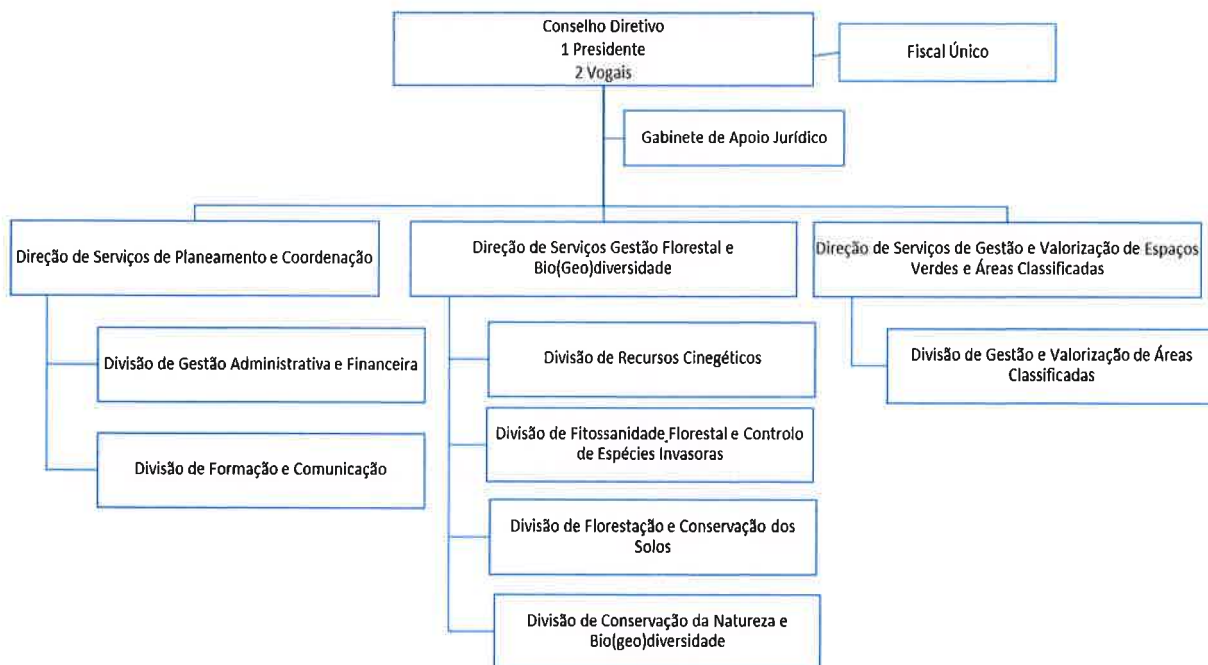
O IFCN, IP-RAM, é dirigido por um Conselho Diretivo, composto por um Presidente e por dois Vogais.

Para além dos órgãos de direção, o IFCN, IP-RAM, possui um órgão de fiscalização, composto por um Fiscal Único, designado pelo Despacho Conjunto n.º 76/2017, de 24 de abril.

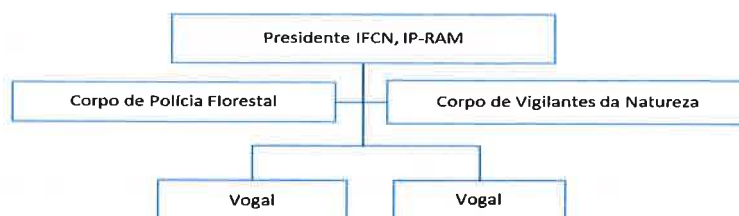
A organização interna dos serviços do IFCN, IP-RAM, obedece ao modelo de estrutura hierarquizada e é constituída por unidades orgânicas nucleares, designadas por Direções de Serviço e por unidades orgânicas flexíveis, designadas por Divisões ou Gabinetes, conforme

previsto na Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, que aprovou os Estatutos do IFCN, IP-RAM.

A organização interna dos serviços do IFCN, IP-RAM, obedece ao modelo de estrutura hierarquizada da seguinte forma:



O **Corpo de Polícia Florestal**⁶ e o **Corpo de Vigilantes da Natureza**⁷ estão, hierarquicamente, na dependência direta do Presidente do IFCN, IP-RAM.



⁶ DLR n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, na sua atual redação

⁷ DLR n.º 5/2021/M, de 11 de março, na sua atual redação

3. Avaliação e Implementação das Medidas Preventivas

O principal objetivo deste relatório de avaliação anual da execução do PPR, é o de apresentar os principais resultados e conclusões quanto ao grau de implementação das medidas de prevenção e tratamento do risco, preconizadas no PPR em vigor.

Por forma a garantir uma eficaz gestão do risco, transversal a toda a organização, esta avaliação anual resultou de um processo participativo, tendo sido envolvidos todos os responsáveis, que reportaram o ponto de situação da implementação das medidas preventivas/corretivas sob sua responsabilidade, classificando a execução de acordo com o seguinte estado de execução:

SIM: a medida foi implementada na totalidade;

EM CURSO: a medida encontra-se em implementação, mas ainda não foi implementada na totalidade. Considera-se que uma medida continua em curso se não existir evidência da sua integral implementação;

NÃO: não foi dado início à implementação da medida.

3.1. Riscos transversais a todas as atividades e unidades orgânicas

Atividade/Âmbito	Risco Potencial	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Implementada (Sim/Não/Em curso)	Justificação (medida não implementada)
Exercício ético e conduta profissional	Incumprimento dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, imparcialidade, responsabilidade, conflito de interesses	F	E	M	Promover e divulgar o código de conduta	Sim	As ações de formação nestes domínios foram preparadas em 2025, prevendo-se a sua implementação para 2026 e 2027. De realçar que o IFCN, IP-RAM procedeu à revisão dos seus estatutos, aprovados pela Portaria n.º 6/2026, de 08 de janeiro.
					Promover ações de formação nos domínios de deslocações em serviço, tratamento de informação reservada/sigilosa, utilização de bens públicos, acumulação de funções	Não	
					Fomentar o acompanhamento e supervisão pelos dirigentes do rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções	Sim	
Elaborar pareceres, estudos e informações que lhe sejam solicitados	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos)	F	F	F	Atualizar os reportes e acompanhamento dos procedimentos, avaliando-os regularmente de acordo com o CPA e com o Código de Conduta e Ética implementado no IFCN, IP-RAM	Sim	
Relacionamento com terceiros	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de transparência, correção ou insuficiência da informação prestada; - O compromisso ético; - A idoneidade dos agentes e decisores 	F	F	F	Identificar claramente para cada procedimento a entidade competente para a prestação de esclarecimentos	Sim	
					Assegurar o acompanhamento e supervisão pelos dirigentes	Sim	
					Implementação no IFCN, IP-RAM do canal de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias	Sim	
Acompanhar e avaliar sistematicamente a atividade desenvolvida	<ul style="list-style-type: none"> - Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos); - A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia 	M	M	M	Atualizar os reportes e acompanhamento dos procedimentos, avaliando-os regularmente de acordo com o CPA e com o Código de Conduta e Ética implementado no IFCN, IP-RAM	Sim	
					Responsabilizar os diferentes serviços pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos	Sim	

Gerir o património próprio e o património afeto ao IFCN, IP - RAM	Uso indevido dos bens públicos Ineficiente controlo dos bens públicos	M	M	M	Responsabilizar os diferentes serviços pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos	Em curso	
					Manter atualizado o regulamento interno de inventariação de bens móveis	Em curso	
Contratação pública – apresentação de proposta de aquisição de bens, serviços e empreitadas	- Insuficiente fundamentação da necessidade; - Peças de procedimento pouco claras; - Conflito de interesses, - Incompatibilidades e impedimentos	M	M	M	Promover o aperfeiçoamento do sistema de avaliação de necessidades, melhorar a elaboração do Plano de Compras	Sim	
					Manter atualizadas as instruções e orientações relativamente à contratação pública	Em curso	
					Assegurar a segregação de funções	Sim	
					Obter a declaração de inexistência de conflitos de interesses	Sim	
Contratação pública – Execução dos contratos	- Deficiente aplicação, controlo e fiscalização das especificações técnicas; - Incumprimento dos prazos	M	F	F	Segregação de funções	Sim	
					Implementar um sistema de gestão e controlo de contratos	Sim	
					Nomear diferentes gestores de contrato	Sim	
Avaliação de desempenho – SIADAP	- Risco de discricionariedade; - Risco de favorecimentos	F	F	F	Garantir a aplicação de critérios objetivos e uniformes	Sim	
					Maior rigor na apresentação e apreciação das propostas de avaliação	Sim	
					Formação específica	Sim	

3.2. Conselho Diretivo

Atividade/Âmbito	Risco Potencial	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Implementada (Sim/Não/Em curso)	Justificação (medida não implementada)
Promover uma cultura de desenvolvimento sustentável do património florestal, proteção e conservação da natureza	Orientação política e estratégica não harmonizada com as atividades operacionais	M	M	M	Adotar e divulgar as melhores práticas e conhecimentos	Sim	
					Estabelecer objetivos anual claros e concretizáveis	Sim	
					Responsabilizar diferentes intervenientes pela sua execução	Sim	
Promover a criação e atualização dos regulamentos necessários ao desempenho das atribuições do IFCN, IP – RAM	-A idoneidade dos agentes e decisores; -Situações de conflito de interesses	F	F	F	Aquando de uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, deve requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo a participação de tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta.	Sim	
Planear e controlar atividade anual	Desarticulação entre o planeamento e a execução das atividades	M	M	M	Monitorizar a execução do plano através de reportes de acompanhamento das atividades	Em curso	
					Envolver as diferentes Unidades Orgânicas na elaboração e execução do Plano Anual de Atividades	Sim	
					Divulgar por todas as unidades orgânicas o plano aprovado.	sim	
Planear e controlar o orçamento anual	- Falta de articulação entre a execução financeira e física dos projetos e ou atividades; - Deficiências na qualidade da informação prestada	E	F	M	Implementar um sistema de controlo interno	Em curso	
					Atualizar os reportes e acompanhar os procedimentos, avaliando-os regularmente	Sim	
					Formação em auditoria interna e sistemas de controlo internos	Sim	
Planeamento e execução de ações de valorização e motivação dos trabalhadores	Inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções	M	M	M	Promover o desenvolvimento e valorização profissional, através da adequação das necessidades formativas ao perfil exigido	Sim	
					Disponibilizar os meios necessários ao exercício das suas funções	Sim	
					Promover a responsabilidade partilhada em diferentes níveis	Sim	

Privacidade e proteção dos dados pessoais	<ul style="list-style-type: none"> - Não acautelar a proteção dos dados pessoais; - Divulgação indevida, interna ou externa, de dados e informações reservadas acessíveis no exercício das suas funções; - Falhas na segurança das infraestruturas tecnológicas 	E	F	M	Promover a realizar de ações de formação e sensibilização interna	Sim	
					Nomear um responsável pela monitorização e acompanhamento do Regime Geral de Proteção de Dados	Em curso	
					Realizar auditorias de conformidade	Não	Após a nomeação do interlocutor do IFCN, IP-RAM, prevê-se implementar auditorias de conformidade para 2026 e 2027. De realçar que o IFCN, IP-RAM procedeu à revisão dos seus estatutos, aprovados pela Portaria n.º 6/2026, de 08 de janeiro.
Exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal do IFCN, IP-RAM	<ul style="list-style-type: none"> - A legitimidade e legalidade dos atos e ações; - Conflito de interesses 	F	F	F	Garantir a aplicação de critérios objetivos de avaliação	Sim	
					Nomeação de uma comissão disciplinar independente	Sim	

3.3. Direção de Serviços Gestão Florestal e Bio(Geo)diversidade (DSGFB)

(Divisão de Florestação e Conservação dos Solos; Divisão de Conservação da Natureza e Bio(geo)diversidade; Divisão de recursos Cinegéticos; Divisão de Fitossanidade Florestal e Controlo de Espécies Invasoras)

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Implementada (Sim/Não/Em curso)	Justificação (medida não implementada)
Atividades no âmbito da gestão florestal e da bio(geo)diversidade	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente avaliação das necessidades - Deficiente aplicação/controlo/fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação; - Inexistência ou insuficiente qualidade da informação de base que fundamenta as opções técnicas; - Violação do dever de zelo 	M	M	M	Dotar a DSGFB de meios humanos, técnicos e financeiros para assegurar o cumprimento das ações	Não	Falta reforçar a DSGFB/DCNB de meios humanos e técnicos para o cumprimento cabal de todas as suas atribuições (por exemplo na área da CITES e da Geodiversidade), prevenindo-se que a medida esteja implementada em 2027. De realçar que o IFCN, IP-RAM procedeu à revisão dos seus estatutos, aprovados pela Portaria n.º 6/2026, de 08 de janeiro.
					Implementar um manual de procedimentos/instruções de trabalho	Em curso	
					Instituir a responsabilidade partilhada em diferentes níveis hierárquicos	Sim	
Assegurar a existência de materiais de reprodução florestal de qualidade	<ul style="list-style-type: none"> - Uso indevido dos bens públicos; - Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos) 	F	E	M	Implementar um sistema de recolha, sistematização e tratamento de informação que sustente as tomadas de decisão	Sim	
					Adoção do manual de procedimentos de gestão dos ativos	Em curso	
					Dotar a DSGFB de meios humanos, técnicos e financeiros para assegurar o cumprimento das ações	Em curso	

8 a) Assegurar a manutenção e conservação das superfícies florestais públicas sob a Administração Regional; b) Promover a expansão ou reconversão da floresta da Região Autónoma da Madeira; c) Promover a construção, manutenção e conservação da rede viária e divisional em áreas florestais públicas; d) Promover a recolha de informação sobre a biodiversidade, de forma a definir o respetivo estatuto de conservação e propor medidas para a sua gestão, conservação e registo nos catálogos sobre o estado de conservação da biodiversidade, em colaboração com outras entidades legalmente competente; e) Promover a proteção da floresta contra incêndios; f) Promover a aplicação dos planos de ordenamento e de exploração dos recursos cinegéticos e aquícolas de águas interiores, bem como apoiar e controlar a respetiva execução; g) Promover e colaborar na manutenção e funcionamento de uma adequada base de dados sobre a flora e a fauna, terrestres e marinhas, do arquipélago da Madeira; h) Promover a propagação de espécies autóctones raras e ameaçadas de extinção, disponibilizando-as para reintroduções na natureza; i) Definir e apresentar estratégias que promovam o controlo e a erradicação de espécies invasoras em ambiente terrestre e marinho

Prestar apoio técnico às autarquias locais e a outras entidades públicas no âmbito das suas competências	- Atuação ineficiência ou reduzida eficácia dos resultados; - Existência de parcialidade/favorecimento	F	F	F	Dotar a DSGFB de meios humanos e técnicos para assegurar o cumprimento das ações	Em curso	
					Reforço do sistema de verificação por mais do que uma pessoa	Sim	
					Segregação de funções	Sim	
Colaborar, com outras entidades, na definição e implementação de uma política integrada de conservação da natureza e da bio(geo)diversidade e da utilização sustentável dos recursos naturais	- Não aplicação das políticas, normas, metodologias, e procedimentos em vigor; - Risco de transmissão de informação inadequada por falta de rigor e oportunidade; - Existência de parcialidade/favorecimento	F	F	F	Acompanhar e supervisionar permanentemente a atividade	Em curso	
					Aprofundar a qualificação dos colaboradores; Reforço do sistema de verificação por mais do que uma pessoa	Em curso	
Assegurar e acompanhar o cumprimento das normas legais, das convenções internacionais e disposições comunitárias referentes à proteção dos habitats, da biodiversidade terrestre e marinha e do comércio de espécies ameaçadas	- Deficiente controlo ou fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação; - Incumprimento dos prazos	F	M	F	Promover a atualização periódica das normas e referenciais	Em curso	
					Reforçar a realização de ações partilha de conhecimentos e de formação	Em curso	
Promover, em colaboração com o Corpo de Polícia Florestal, o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor nos domínios da proteção da floresta, dos recursos cinegéticos, aquícolas em águas interiores e de outros recursos associados	- Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação; - Desconhecimento dos diplomas legais atualizados e em vigor; - Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos); - Existência de parcialidade/favorecimento	F	F	F	Garantir a atualização permanente do manual de procedimentos e instruções de trabalho	Em curso	
					Fornecer informação permanente sobre a legislação em vigor	Sim	
Criar, gerir e manter um banco de dados ao nível regional relativo a incêndios florestais e respetivo registo cartográfico das áreas ardidas	Inexistência ou insuficiente qualidade da informação de base que fundamente as opções técnicas	F	F	F	Implementação de um manual de procedimentos/instruções de trabalho	Em curso	
					Reforço do sistema de verificação por mais do que uma pessoa	Sim	

Coordenar a prospeção e o inventário dos agentes bióticos nocivos aos ecossistemas florestais, bem como promover estudos e elaborar normas que estabeleçam medidas profiláticas adequadas	- Deficiente aplicação, controlo, fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação	M	M	M	Implementar um manual de procedimentos/instruções de trabalho	Em curso	
					Dotar a DSGFB de meios humanos, técnicos e financeiros suficientes para assegurar o cumprimento eficaz das ações	Não	Falta reforçar a DFFCEI de meios humanos e técnicos para o cumprimento de todas as suas atribuições, prevendo-se que a medida esteja implementada em 2027. De realçar que o IFCN, IP-RAM procedeu à revisão dos seus estatutos, aprovados pela Portaria n.º 6/2026, de 08 de janeiro.
Promover o ordenamento pastoril e pastagens, elaborando projetos de instalação de pastagem e acompanhamento da sua execução, com vista a assegurar o respetivo equilíbrio ambiental	-Deficiente aplicação, controlo, fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Existência de parcialidade/favorecimento	F	F	F	Assegurar o cumprimento eficaz das ações	Em curso	
					Segregação de funções	Não	Falta reforçar a DFFCEI de meios humanos e técnicos para o cumprimento de todas as suas atribuições, prevendo-se que a medida esteja implementada em 2027. De realçar que o IFCN, IP-RAM procedeu à revisão dos seus estatutos, aprovados pela Portaria n.º 6/2026, de 08 de janeiro.
Promover e produzir cartografia temática adequada aos diferentes níveis de planeamento, dentro das atribuições do IFCN, IP-RAM	- Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação; - Inexistência ou insuficiente qualidade da informação de base que fundamente as opções técnicas	F	F	F	Reforçar o controlo de qualidade a da melhoria continua	Em curso	
					Criar diferentes níveis de acesso à informação	Em curso	
Promover estudos com vista à recuperação de habitats e de espécies	- Deficiente aplicação de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Inexistência ou insuficiente qualidade da informação de base que fundamente as opções técnicas; - Existência de parcialidade/favorecimento	F	F	F	Definir o modelo de implementação dos estudos com instruções claras de trabalho	Em curso	
					Criar equipas de trabalho multidisciplinares	Em curso	

Definir e apresentar estratégias que promovam o controlo e a erradicação de espécies invasoras em ambiente terrestre e marinho	- Falta de articulação entre as opções estratégicas e operacionais; - Inexistência ou insuficiente qualidade da informação de base que fundamente as opções técnicas	F	F	F	Monitorizar a execução através de reportes de acompanhamento das atividades	Em curso	
					Dotar o IFCN de meios humanos, técnicos e financeiros suficientes para assegurar o controlo e erradicação das espécies invasoras, quer em ambientes terrestres, quer em ambientes marinhos	Não	Falta reforçar a DFFCEI de meios humanos e técnicos para o cumprimento de todas as suas atribuições, prevendo-se que a medida esteja implementada em 2027. De realçar que o IFCN, IP-RAM procedeu à revisão dos seus estatutos, aprovados pela Portaria n.º 6/2026, de 08 de janeiro.
Coordenar, a nível Regional, programas de conservação da natureza de âmbito nacional e internacional	- Tempestividade, não exercício e/ou desadequação do exercício de coordenação; - Inexistência de uniformidade - forma e conteúdo; - Discricionarietà	F	F	F	Sistematização de normativos	Em curso	
					Acompanhar com reuniões periódicas	Em curso	
					Definir diferentes níveis de intervenção	Em curso	

3.4. Direção de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas (DSGVEAC)

(Divisão de Gestão e Valorização de Áreas Classificadas)

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Implementada (Sim/Não/Em curso)	Justificação (medida não implementada)
Gerir os espaços verdes sob sua jurisdição, nomeadamente quintas, jardins, parques florestais e ambientais, zonas de recreio e demais espaços associados ao uso social da floresta	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente registo, tratamento e/ou atualização da informação; - Deficiente avaliação das necessidades e das ações; - Inexistência de rotinas de manutenção dos espaços verdes 	M	M	M	Dotar a DSGVEAC de meios humanos e técnicos para assegurar o cumprimento das ações	Não	Falta reforçar a DSGVEAC de meios humanos e técnicos para o cumprimento de todas as suas atribuições, prevenendo-se que a medida esteja implementada em 2027. De realçar que o IFCN, IP-RAM procedeu à revisão dos seus estatutos, aprovados pela Portaria n.º 6/2026, de 08 de janeiro.
					Implementar um sistema de recolha, sistematização e tratamento de informação que sustente as tomadas de decisão	Em curso	
					Definir uma matriz de necessidade e de oportunidades	Não	A matriz de necessidade e de oportunidades ainda não foi elaborada, encontrando-se numa fase definição relativamente ao levantamento de informações, prevenendo-se que a medida esteja implementada em 2027. De realçar que o IFCN, IP-RAM procedeu à revisão dos seus estatutos, aprovados pela Portaria n.º 6/2026, de 08 de janeiro.
					Estabelecer um programa de intervenções de manutenção dos espaços verdes	Em curso	
Assegurar a manutenção do Jardim Botânico da Madeira e dos jardins e parques públicos sob gestão do IFCN, IP-RAM	Deficiente avaliação das necessidades e das ações	M	M	M	Dotar a DSGVEAC de meios humanos, técnicos e financeiros para assegurar o cumprimento das ações	Não	Falta reforçar a DSGVEAC de meios humanos e técnicos para o cumprimento de todas as suas atribuições, prevenendo-se que a medida esteja implementada em 2027. De realçar que o IFCN, IP-RAM procedeu à revisão dos seus estatutos, aprovados pela Portaria n.º 6/2026, de 08 de janeiro.
					Definir uma matriz de necessidade e de oportunidades	Em curso	
					Reforçar o sistema de verificação por mais de uma pessoa	Em curso	
					Estabelecer um programa de intervenções de manutenção dos espaços verdes públicos	Em curso	

Apoiar, orientar e participar na criação, manutenção e gestão de espaços verdes, promovendo a utilização de plantas nativas	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente aplicação de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Inexistência ou insuficiente qualidade da informação de base que fundamente as opções técnicas; - Existência de parcialidade/favorecimento 	M	M	M	Reforçar o sistema de verificação por mais de uma pessoa	Em curso	
					Promover a elaboração de regulamento interno que aumente o nível de controlo da utilização de plantas nativas	Em curso	
Garantir aos visitantes o acesso à informação botânica sobre as espécies existentes nos espaços verdes sob sua gestão	Prestação de informação desadequada e/ou sem qualidade	M	M	M	Sistematizar e rever periodicamente a informação botânica sobre as espécies existentes nos espaços verdes	Sim	
Promover a sustentabilidade das atividades desportivas, de recreio, lazer e turismo ecológico no meio natural, terrestre e marinho, garantindo a preservação dos valores naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente aplicação, controlo e fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação; - Deficiente existência de regras na utilização dos espaços naturais 	M	M	M	Elaborar regulamentos de utilização dos meios naturais	Em curso	
					Estabelecer um controlo sistemático da utilização do meio natural	Em curso	
					Promover a elaboração de regulamentos internos que aumentem o controlo sobre a gestão de todas as atividades	Em curso	
Propor regulamentação das utilizações de recreio, lazer, turismo ecológico e atividades desportivas no meio natural, terrestre e marinho	<ul style="list-style-type: none"> - Atuação insuficiente ou com reduzida eficácia; - Insuficiente qualidade da informação de base que fundamente as opções técnicas 	E	F	M	Dotar a DSGVEAC de meios humanos e técnicos necessários à atividade	Em curso	
					Promover a criação de um manual de procedimentos/instrução de trabalho	Em curso	
Promover e coordenar as atividades dos espaços públicos lúdico-florestais e demais espaços sob gestão do IFCN, IP-RAM	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente coordenação das atividades; - Deficiente aplicação, controlo e fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos 	M	M	M	Elaborar regulamentos de utilização dos meios naturais	Em curso	
					Estabelecer um controlo sistemático da utilização do meio natural	Em curso	

Promover, em articulação com outras entidades competentes, medidas de gestão adequadas à (re)naturalização de espaços públicos	- Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação; - Inexistência ou insuficiente qualidade da informação de base que fundamente as opções técnicas	E	F	M	Sistematizar os normativos e fomentar a sua divulgação interna	Em curso	
					Assegurar o controlo efetivo dos trabalhos e da avaliação dos resultados	Em curso	
Garantir a gestão das diferentes áreas protegidas terrestres e marinhas, incluindo as de mar alto	- Deficiente aplicação, controlo, fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação; - Inexistência ou insuficiente qualidade da informação de base que fundamente as opções técnicas	M	M	M	Acompanhar e supervisionar permanentemente a atividade	Em curso	
					Sistematizar normativos e fomentar a sua divulgação interna	Em curso	
Gerir e manter equipamentos necessários à gestão dos espaços verdes dentro dos ciclos de vida úteis	- Deficiente programação de intervenções de manutenção de equipamentos; - Identificação e registo permanente de todos os equipamentos; - Apropriação de equipamentos públicos por terceiros	F	F	F	Levantamento das necessidades e definição das características técnicas	Em curso	
					Definição de um ciclo de vida para a seleção, aquisição e manutenção e de abate dos equipamentos	Em curso	
					Identificação e registo permanente de todos os equipamentos	Em curso	
Assegurar a receita das entradas no Jardim Botânico da Madeira	- Não emissão de documento de venda no momento da entrada do visitante no Jardim; - Insuficiência de controlo das entradas; - Falsificação praticada por trabalhador; - Violação do dever de isenção	M	M	M	Elaboração de relatório diário da arrecadação de receita	Sim	
					Implementar um sistema de controlo de acessos através de bilhete	Em curso	
					Verificação e controlo interno da integralidade dos dados	Sim	
					Segregação de funções	Sim	
					Auditorias periódicas, não programadas, aos pontos de venda	Não	Por falta de recursos humanos e técnicos esta medida não foi implementada. Todavia, será implementada em breve e com o apoio do Fiscal Único do IFCN, IP-RAM.

Gerir programas e projetos	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de serviços com recurso a figuras jurídicas em violação do regime de contratação pública; - Deficiente ou inexistente planeamento nas ações a desenvolver em cada programa/projeto e na intenção de contratar em geral (fracionamento de despesa) 	M	M	M	Análise técnica prévia do objeto da natureza da prestação pretendida e sua adequação às regras legais	Sim	
					Levantamento e identificação prévia das necessidades com vista à execução dos projetos, empreitadas e aquisição de bens e serviços, com recurso, quando aplicável, à análise de históricos de despesa	Sim	

3.5. Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação (DSPC)

(Divisão de Gestão Administrativa e Financeira; Divisão de Formação e Comunicação)

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Implementada (Sim/Não/Em curso)	Justificação (medida não implementada)
Planeamento, acompanhamento e controlo de execução das candidaturas e parcerias aos programas de financiamento, submissão de candidaturas e de pedidos de pagamento, em colaboração com as demais unidades orgânicas	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente articulação entre as várias Unidades Orgânicas; - Falta de adequação da despesa aos requisitos externos perda de valores; - Baixa execução dos projetos 	F	E	M	Dotar a DSPC de meios humanos, técnicos e financeiros para assegurar o cumprimento das ações	Em curso	
					Envolver as várias unidades no processo de candidatura, gestão e apresentação dos pedidos de pagamento às entidades financiadoras	Sim	
					Enquadrar e avaliar previamente as propostas de aquisição de bens e serviços no âmbito da execução financeira dos projetos	Sim	
					Estabelecer uma matriz de prioridades face à estratégia e missão do instituto	Sim	
Coordenar a estrutura de avaliação de desempenho do IFCN, IP – RAM em estreita colaboração do com Conselho Diretivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Desarticulação entre o planeamento e a execução das atividades; - Deficiente avaliação dos objetivos estratégicos; - Inexistência de rotinas de acompanhamento periódico 	M	M	M	Monitorizar a execução do plano através de reportes de acompanhamento das atividades	Sim	
					Envolver as diferentes Unidades Orgânicas preparação do QUAR	Sim	
					Instituir a responsabilidade partilhada em diferentes níveis hierárquicos	Sim	
Preparar, coordenar e acompanhar os Planos e os Relatórios de Atividades do IFCN, IP-RAM, em estreita colaboração com o Conselho Diretivo e com os demais serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Desarticulação entre o planeamento e a execução das atividades; - Deficiente avaliação dos objetivos estratégicos; - Inexistência de rotinas de acompanhamento periódico 	M	M	M	Monitorizar a execução do plano através de reportes de acompanhamento das atividades	Em curso	
					Envolver as diferentes Unidades Orgânicas preparação do QUAR	Sim	
					Instituir a responsabilidade partilhada em diferentes níveis hierárquicos	Sim	

Elaborar a proposta anual de orçamento, a conta de gerência, bem como os demais instrumentos de gestão previsional e de prestação de contas	- Desajustamento entre o projeto de orçamento e a execução do mesmo; - Perda de qualidade da informação contabilística	E	F	M	Promover a realização de ações de formação	Em curso	
					Segregação de funções e responsabilidade das operações	Sim	
					Implementar medidas de controlo de prazos	Sim	
					Conferências da informação intermédia e final	Sim	
Garantir a gestão e execução do orçamento e investimentos previstos, em estrito cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis	- Risco de falhar na aplicação de normas, procedimentos ou regulamentos; - Incorreção de registos contabilístico; - Incumprimento dos prazos	M	M	M	Segregação de funções e responsabilidade das operações	Sim	
					Implementar medidas de controlo de prazos	Sim	
					Sistematizar normativos e fomentar a sua divulgação interna	Em curso	
Garantir o cumprimento dos procedimentos de contratação pública, assegurando a coordenação e gestão administrativa dos processos	- Conformidade legal e enquadramento das despesas; - Discricionariedade ao nível do controlo e da avaliação do cumprimento dos contratos de empreitadas e de aquisição de bens e serviços	M	M	M	Criação de mapas de controlo das aquisições (CPV e procedimento)	Sim	
					Segregação de funções e nomear gestores de contratos, responsáveis pelos prazos e apresentação de relatórios execução	Sim	
					Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor logo que detetadas situações de irregularidades e/ou derrapagem de custos e de prazos contratuais	Sim	
Processamento de despesas	- Processamento de despesas sem a devida conferência da receção do bem, prestação do serviço ou execução da empreitada; - Discricionariedade no processamento de despesas; - Processamento de despesas diferentes das orçamentadas	F	E	M	Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados	Sim	
					Estipular prazos para o processamento de despesas	Sim	
					Definir normas/instruções de verificação e controlo das despesas realizadas	Sim	
					Segregação de funções	Sim	

Processamento de remunerações	<ul style="list-style-type: none"> - Processamento de despesas sem a devida validação por parte dos dirigentes; - Discricionariedade no processamento de despesas; - Processamento de despesas diferentes das autorizadas 	M	M	M	Divulgação dos normativos e instruções de verificação e controlo das despesas realizadas	Sim	
					Implementar diferentes níveis de conferência na validação das despesas	Sim	
					Realizar verificações aleatórias	Sim	
Gestão do património afeto ao IFCN, IP-RAM,	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de rigor na inventariação dos ativos; - Uso do património para fins não autorizados; - Deficiente aplicação das disposições legais relativas ao registo de imóveis; - Desatualização do cadastro patrimonial 	M	M	M	Manter atualizado o regulamento interno de inventariação de bens móveis	Em curso	
					Assegurar o levantamento exaustivo de todos os ativos fixos	Em curso	
					Sensibilizar todas as unidades orgânicas para a necessidade de manter o inventário atualizado	Sim	
Gestão da tesouraria e dos valores cobrados	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de desvio de valores; - Falhas na verificação dos valores cobrados (notas falsas, enganos na contagem); - Não integração automática entre os sistemas de faturação e a contabilidades 	F	E	M	Segregação de funções e responsabilidade das operações	Sim	
					Acompanhamento e supervisão das medidas de controlo interno instituídas	Sim	
					Partilha de informação entre os diferentes intervenientes	Sim	
					Realizar auditorias aleatórias	Em curso	
Gestão do inventário, do economato, das aquisições agregadas e despesas gerais	<ul style="list-style-type: none"> - Controlo insuficiente dos consumos internos; - Deficiente articulação com os clientes internos 	E	F	M	Criar mapas de controlo de consumos interno	Sim	
					Implementar sistemas de alertas para consumos acima das médias	Sim	
					Realizar verificações aleatórias	Sim	
					Anualmente, fazer um inventário dos bens em armazém	Sim	

Expediente, acesso, guarda e conservação de documentos	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso indevido a documentos, dados pessoais ou a informações confidenciais; - Violação de segredo por trabalhador 	M	M	M	Acesso a documentos reservados (e pessoais) restrito aos trabalhadores da área e aos interessados	Sim	
					Generalizar a utilização do sistema de gestão documental por todos os trabalhadores	Sim	
					Garantir o acesso restrito e controlado ao arquivo	Sim	
					Definir normas e instruções no âmbito da gestão documental	Em curso	
Planeamento e controlo de gestão	<ul style="list-style-type: none"> - Não desenvolvimento ou atualização dos manuais de procedimento; - Falta de adequação dos manuais aos processos implementados; - Deficiências no controlo das diversas fases do sistema de planeamento 	E	F	M	Dotar a DSPC de técnicos especializados para assegurar o cumprimento das ações	Em curso	
					Promover a realização de ações de formação	Em curso	
					Instruções e estabelecer um cronograma de execução	Sim	
					Constituir equipas multidisciplinares	Sim	

3.6. Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ)

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Implementada (Sim/Não/Em curso)	Justificação (medida não implementada)
Acompanhar e apoiar tecnicamente todos os procedimentos de natureza jurídico-administrativa que lhe sejam incumbidos	Redução da qualidade do acompanhamento e apoio técnico	F	F	F	Implementação de sistemas de verificação por mais de uma pessoa	Sim	
Assessorar juridicamente os órgãos e serviços da IFCN, IP-RAM	- Redução da qualidade da assessoria jurídica; - Não cumprimento de prazos	F	F	F	Implementação de sistemas de verificação por mais de uma pessoa	Sim	
					Definição de um fluxo de informação para assegurar a articulação entre os órgãos e serviços	Sim	
					Sistematização dos prazos e respetiva monitorização/alertas	Sim	
Emitir pareceres e elaborar estudos jurídicos	Redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres, decorrentes designadamente, de investigação deficiente, insuficiência das fontes de informação disponíveis, erros técnicos e extemporaneidade	M	M	M	Definição de prioridades e fixação de prazos	Sim	
					Utilização de critérios de disponibilidade de recursos	Sim	
					Acesso a pesquisa de informação científica atualizada	Sim	
					Validação da informação resultante de pesquisas na Internet	Sim	
					Organização de dossiers temáticos. nomeadamente com doutrina e jurisprudência	Sim	
Elaboração de atos normativos	Deficiente aplicação da legislação	F	F	F	Definição de prioridades	Em curso	
					Atualização constante em relação ao conhecimento técnico relevante através da formação profissional	Sim	
Desenvolvimento de propostas legislativas e regulamentares, em estreita colaboração com os demais órgãos e serviços da IFCN, IP-RAM	- Deficiente coordenação com os demais serviços; - Insuficiente <i>know how</i>	M	M	M	Definição de prioridades e fixação de prazos	Sim	
					Estabelecer critérios de disponibilidade de recursos	Sim	
					Atualização contínua em relação ao conhecimento técnico relevante através da formação profissional	Em curso	

Promover medidas de técnica legística e de qualidade dos atos normativos	- Deficiente aplicação, controlo e fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação	F	F	F	Atualização contínua em relação ao conhecimento técnico relevante, através da formação profissional	Em curso	
					Código de Conduta	Sim	
Proceder à instrução dos processos de contraordenação	- Não cumprimento de prazos legalmente estabelecidos; - Deficiências na instrução dos processos	M	M	M	Manual para instrução de contraordenação	Em curso	
					Formação profissional em Direito das Contraordenações	Em curso	
					Sistematização dos prazos e respetiva monitorização/alertas	Sim	
Prestar apoio técnico jurídico aos processos de contratação pública	- Peças de procedimento que contêm cláusulas pouco claras; - Insuficiente fundamentação da despesa; - Conflito de interesses, incompatibilidades e impedimentos	M	M	M	Manual de contratação pública	Em curso	
					Aplicar a <i>checklist</i> de verificação dos procedimentos de contratação pública	Sim	
					Implementação de sistemas de verificação por mais de uma pessoa	Sim	
					Segregação de funções dos membros do júri	Sim	
					Código de Conduta	Sim	
Reuniões de programação periódicas	Sim						
Acompanhar e apoiar tecnicamente processos de inquérito, de sindicância, de averiguações e disciplinares	- Deficiente aplicação da legislação; - Fundamentação insuficiente	M	M	M	Implementação de sistemas de verificação por mais de uma pessoa	Em curso	
					Formação profissional em matéria disciplinar	Em curso	
Elaborar acordos, parcerias, protocolos, contratos programa e outros instrumentos contratuais que lhe sejam submetidos	- Deficiente aplicação da legislação; - Deficiente articulação entre as várias Unidades Orgânicas	F	F	F	Atualização contínua em relação ao conhecimento técnico relevante através da formação profissional	Em curso	
					Definição de um fluxo de informação entre as unidades orgânicas	Sim	
Promover a recolha, compilação, sistematização, tratamento e difusão de legislação com interesse para os serviços do IFCN, IP-RAM	Extemporaneidade na divulgação	E	F	M	Implementação de sistemas de recolha, compilação, sistematização tratamento e difusão de legislação por mais de uma pessoa	Sim	

3.7. Corpo de Polícia Florestal

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Implementada (Sim/Não/Em curso)	Justificação (medida não implementada)
Fiscalização ⁹	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de parcialidade/favorecimento; - Deficiente aplicação, controlo e fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação 	M	M	M	Dotar o CPF de meios humanos e técnicos para assegurar o cumprimento das ações	Em curso	
					Assegurar o cumprimento dos procedimentos definidos em Manual	Sim	
					Reforço do sistema de verificação por mais de uma pessoa	Sim	
					Designar um jurista para apoiar o CPF	Sim	
Levantar autos de notícia pelas infrações e adotar as medidas cautelares e de polícia necessárias e urgentes para assegurar os meios de prova	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de parcialidade/favorecimento; - Incumprimento dos prazos; - Deficiente aplicação, controlo e fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação 	M	M	M	Dotar o CPF de meios humanos e técnicos para assegurar o cumprimento das ações	Em curso	
					Assegurar o cumprimento dos procedimentos definidos em Manual	Sim	
					Reforço do sistema de verificação por mais de uma pessoa	Sim	
					Designar um jurista para apoiar o CPF	Sim	
Orientar e apoiar os trabalhos de campo relativos à exploração florestal ¹⁰	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de parcialidade/favorecimento; - Deficiente aplicação/controlo/fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação 	M	M	M	Dotar o CPF de meios humanos e técnicos para assegurar o cumprimento das ações	Em curso	
					Assegurar o cumprimento dos procedimentos definidos em Manual	Sim	
					Reforço do sistema de verificação por mais de uma pessoa	Sim	
					Designar um jurista para apoiar o CPF	Sim	

⁹ a) Fiscalizar o cumprimento dos regimes jurídicos de proteção dos recursos naturais e florestais, da conservação, fomento e recursos cinegéticos e da pesca em águas interiores; b) Fiscalizar o estado de conservação das infraestruturas e equipamento no espaço florestal; c) Controlar e fiscalizar os processos de rearboreção das áreas exploradas e transformação de culturas

¹⁰ a) Orientar e apoiar os trabalhos de campo relativos à exploração florestal e acompanhar o processo de comercialização dos respetivos produtos, bem como realizar outras tarefas no mesmo âmbito, nomeadamente as inerentes à caça, pesca, apicultura, correção torrencial e fitossanidade; b) Efetuar e orientar os trabalhos de campo inerentes à exploração florestal, designadamente trabalhos de viveiros florestais, instalação e tratamento de povoamentos florestais

Apoiar as ações de extensão florestal no domínio da propriedade privada	Existência de parcialidade/favorecimento	F	F	F	Reforço do sistema de verificação por mais de uma pessoa	Sim	
Investigar as causas dos incêndios florestais	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de parcialidade/favorecimento; - Deficiente aplicação/controlo/fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação 	M	M	M	Dotar o CPF de meios humanos e técnicos para assegurar o cumprimento das ações	Em curso	
					Assegurar o cumprimento dos procedimentos definidos em Manual	Sim	
					Designar um jurista para apoiar o CPF	Sim	
Executar todas as ações relacionadas com a implementação da legislação de proteção da natureza, sem prejuízo das atribuições cometidas às demais entidades	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente aplicação, controlo e fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação 	M	M	M	Dotar o CPF de meios humanos e técnicos para assegurar o cumprimento das ações	Em curso	
					Assegurar o cumprimento dos procedimentos definidos em Manual	Sim	
					Designar um jurista para apoiar o CPF	Sim	
Exercer as funções de vigilância e fiscalização e demais atribuições previstas na lei	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de parcialidade/favorecimento; - Deficiente aplicação, controlo e fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação. 	M	M	M	Dotar o CPF de meios humanos e técnicos para assegurar o cumprimento das ações	Em curso	
					Assegurar o cumprimento dos procedimentos definidos em Manual	Sim	
					Reforço do sistema de verificação por mais de uma pessoa	Sim	
					Designar um jurista para apoiar o CPF	Sim	

3.8. Corpo de Vigilantes da Natureza

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Implementada (Sim/Não/Em curso)	Justificação (medida não implementada)
Zelar e verificar o cumprimento da legislação relativa ao ambiente e conservação da natureza ¹¹	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de parcialidade/favorecimento; - Deficiente aplicação, controlo e fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação 	M	M	M	Reforçar do sistema de verificação por mais de uma pessoa	Sim	
					Implementar um Manual de Procedimentos para o CVN	Em curso	
					Reforçar a participação em ações de formação em áreas pertinentes	Sim	
Verificar a eventual prática de infrações, de âmbito contraordenacional	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de parcialidade/favorecimento; - Deficiente aplicação, controlo e fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação 	M	M	M	Reforçar do sistema de verificação por mais de uma pessoa	Sim	
					Implementar um Manual de Procedimentos para o CVN	Em curso	
					Reforçar a participação em ações de formação em áreas pertinentes	Sim	
Efetuar vistorias, quando necessárias ou requeridas, nos termos da lei	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de parcialidade/favorecimento; - Deficiente aplicação, controlo e fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação 	F	F	F	Reforçar do sistema de verificação por mais de uma pessoa	Sim	
					Implementar um Manual de Procedimentos para o CVN	Em curso	
					Reforçar a participação em ações de formação em áreas pertinentes	Sim	
Recolher e tratar informação no âmbito dos processos de licenciamento e de análise das reclamações, nas áreas protegidas ou nas zonas de intervenção	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de parcialidade/favorecimento; - Deficiente aplicação, controlo e fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação 	F	F	F	Reforçar do sistema de verificação por mais de uma pessoa	Sim	
					Implementar um Manual de Procedimentos para o CVN	Em curso	

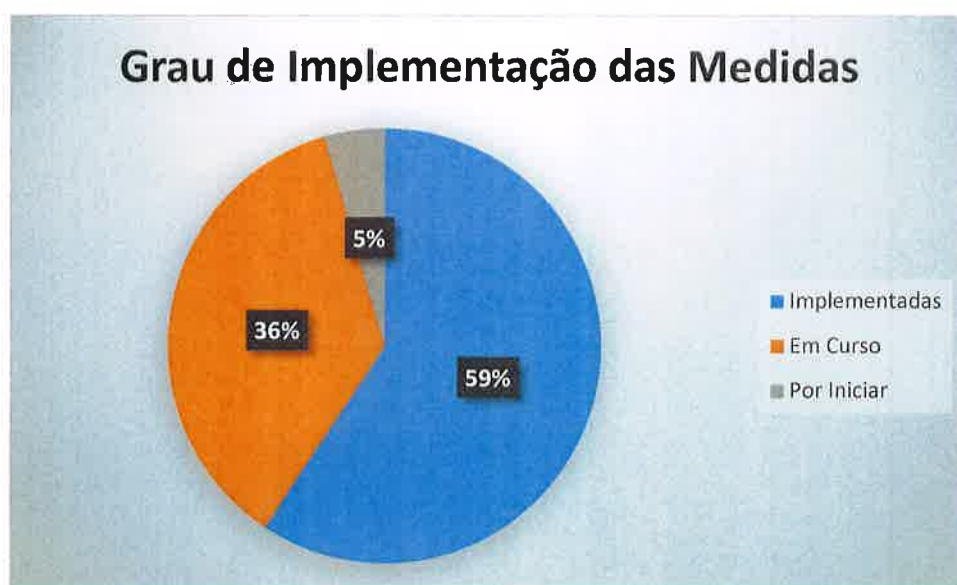
¹¹ Zelar pelo cumprimento da legislação relativa à conservação da natureza e dos regulamentos das áreas protegidas ou zonas de intervenção, colaborando com outras entidades, quando para isso forem solicitados, e requerendo o auxílio de autoridades policiais, sempre que justificado.

Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável à pesca em áreas protegidas	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de parcialidade/favorecimento; - Deficiente aplicação, controlo e fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação 	M	M	M	Reforçar o sistema de verificação por mais de uma pessoa	Sim	
					Implementar um Manual de Procedimentos para o CVN	Em curso	
Verificar o cumprimento da legislação relativa ao lançamento de efluentes, extração e exploração de materiais inertes, proteção dos ecossistemas costeiros, emissões poluentes, resíduos sólidos urbanos e industriais, queimadas e queima de resíduos a céu aberto, nas áreas protegidas ou nas zonas de intervenção	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de parcialidade/favorecimento; - Deficiente aplicação, controlo e fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação 	M	M	M	Dotar o CVN de meios humanos e técnicos para assegurar o cumprimento das ações	Sim	
					Reforçar o sistema de verificação por mais de uma pessoa	Sim	
					Implementar um Manual de Procedimentos para o CVN	Em curso	
Dar execução ao embargo, ou outras atuações coercivas determinadas pelas entidades competentes, de obras ou ações que ocorram em violação da lei, nas áreas protegidas ou nas zonas de intervenção	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de parcialidade/favorecimento; - Deficiente aplicação, controlo e fiscalização de requisitos, normas, procedimentos ou regulamentos; - Acesso, uso e/ou transmissão indevida de informação 	F	F	F	Dotar o CVN de meios humanos e técnicos para assegurar o cumprimento das ações	Sim	
					Reforçar o sistema de verificação por mais de uma pessoa	Sim	
					Implementar um Manual de Procedimentos para o CVN	Em curso	
					Reforçar as ações de formação em áreas pertinentes	Sim	

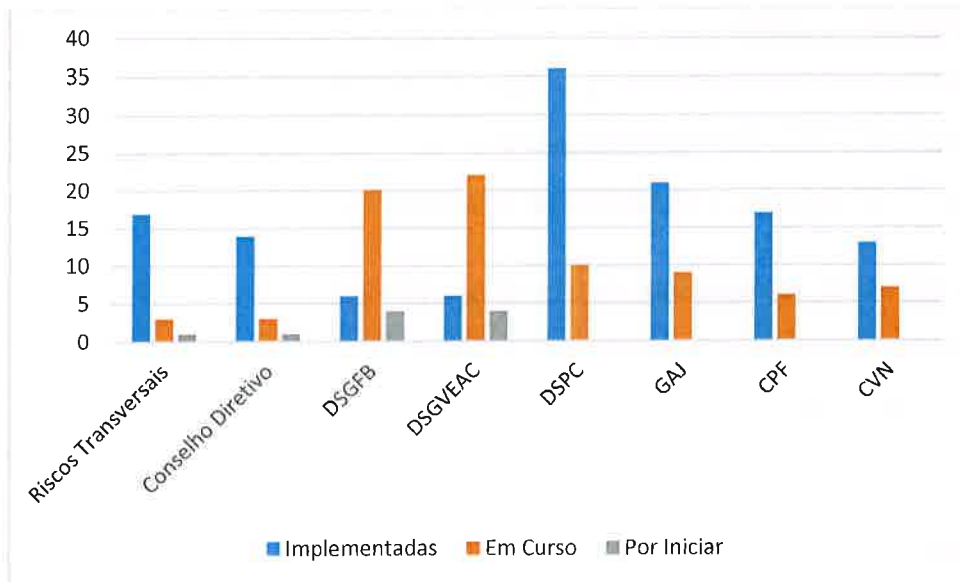
4. Conclusões

Em resultado da avaliação anual efetuada, e de acordo com o gráfico constata-se que das 220 medidas preventivas previstas:

- 59 % encontram-se totalmente implementadas
- 36 % estão em curso
- 5% encontram-se por iniciar



No gráfico seguinte, apresenta-se uma síntese global do grau de implementação das medidas preventivas:



Fazendo uma análise por unidade orgânica, verifica-se que:

- Das 30 medidas preventivas da Direção de Serviços Gestão Florestal e Bio(Geo)diversidade (**DSGFB**), 6 estão implementadas, 20 encontram-se em curso e 4 estão por iniciar, devido à falta de meios humanos e técnicos;
- Das 32 medidas preventivas da Direção de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas (**DSGVEAC**), 6 estão implementadas, 22 encontram-se em curso e 4 estão por iniciar, 3 das quais por falta de meios humanos e técnicos;
- Das 46 medidas preventivas da Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação (**DSPC**), 36 estão implementadas e 10 encontram-se em curso;
- Das 30 medidas preventivas do Gabinete de Apoio Jurídico (**GAJ**), 21 estão implementadas e 9 encontram-se em curso;
- As 23 medidas preventivas do Corpo de Polícia Florestal (**CPF**), 17 estão implementadas e 6 encontram-se em curso;
- As 20 medidas preventivas do Corpo de Vigilantes da Natureza (**CVN**), 13 estão implementadas e 7 encontram-se em curso;

Quanto ao **Conselho Diretivo**, das 18 medidas preventivas, 14 já se encontram implementadas, 3 encontram-se em curso e apenas 1 está por iniciar, dado que em relação à “*Privacidade e proteção dos dados pessoais*” as auditorias de conformidade só podem ser implementadas após a nomeação do interlocutor do IFCN, IP-RAM.

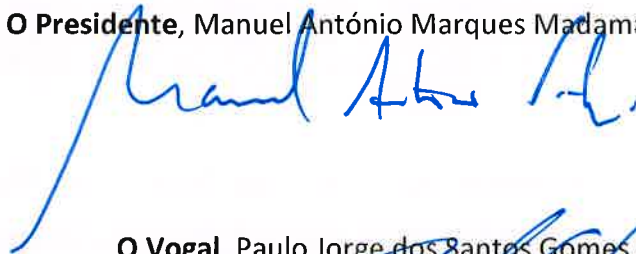
Relativamente aos **Riscos Transversais**, verifica-se que das 21 medidas preventivas, 17 já se encontram implementadas, 3 encontram-se em curso e apenas 1 está por iniciar falta de recursos humanos.

5. Divulgação

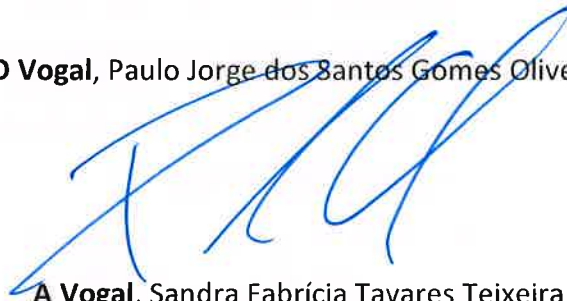
O Relatório de Avaliação do PPR é divulgado internamente através de e-mail dirigido a todos os colaboradores e fica disponível para consulta no sítio da internet do IFCN, IP-RAM.

O Conselho Diretivo

O Presidente, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe



O Vogal, Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira



A Vogal, Sandra Fabrícia Tavares Teixeira

